

DECRETO N.º 013/2014

DATA: 24 de fevereiro de 2014

SÚMULA: Aprova subdivisão e denominação de lote urbano

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado através da Planta da Subdivisão e Denominação do Lote urbano n.º 01 (um) da quadra n.º 05 (cinco), com a área total de 2.214,14 m² (dois mil duzentos quatorze metros e quatorze decímetros quadrados), localizado no loteamento denominado Alto Alegre, neste Município de São José das Palmeiras, de propriedade Edson Faustino da Costa, conforme matrícula n.º 18.790 CRI Santa Helena-pr, doravante denominado de Lote Urbano n.º 02 (dois), quadra 05 (cinco) com a área de 1.585,98m², (um mil quinhentos oitenta cinco metros, noventa oito decímetros quadrados) e Lote urbano 03 (trez) da quadra n.º 05 (cinco), com área de 628,16m² (seissentos vinte oito metros e dezesseis decímetros quadrados), de acordo com as dimensões e confrontações, abaixo especificadas:

LIMITE E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 02 COM ÁREA DE 1.585,98M2

NORTE: Limita-se com a Av. José Bonifácio, com Azimute 86º 14' 47" na distância de 48,95 metros.

SUL: Limita-se com a Rua Itaipu, com Azimute 240º 42' 35" na distância de 38,44 metros.

LESTE: Limita-se com o lote urbano n.º 03, com Azimutes 176º 18' 51" numa extensão de 31,47 metros.

OESTE: Limita-se com a Rua Tiradentes, com Azimute 344º 14' 58', numa extensão de 47,45metros

LIMITE E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 03 COM ÁREA DE 628,16m2

NORTE: Limita-se com a Av. José Bonifácio, com Azimute 86º 14' 47" , numa extensão de 23,25 metros.

SUL: Limita-se com a Rua Itaipu, com Azimute 240º 42' 35", numa extensão de 24,91 metros.

LESTE: Limita-se com o lote urbano n.º 04-1, com Azimute 176º 18' 51", numa extensão de 22,56 metros.

OESTE: "Limita-se com o Lote Urbano n.º 02, com Azimute 356º 18' 51", numa extensão de 31,47 metros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Paraná, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Nelton Brum
PREFEITO MUNICIPAL